

PORTARIA FMSC N.º 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Beatriz Alves de Oliveira.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº24.1.000000761-0.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Beatriz Alves de Oliveira, Técnica em Enfermagem, alocada na Unidade de Saúde (US) Rio Branco, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Prata, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 14 de janeiro de 2025.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC